

A negociação da dívida pela via convencional é inaceitável

Dilson Funaro (*)

A moratória é hoje o principal instrumento de que dispõe o Brasil para escapar do estrangulamento decorrente do problema da dívida externa. Ao decretá-la em 20 de fevereiro deste ano, de forma unilateral e por prazo indeterminado, o governo brasileiro sinalizava a sua determinação de buscar uma mudança profunda no padrão de renegociação da dívida externa. A suspensão de pagamentos não se destinava apenas a proteger o nível das reservas internacionais, mas principalmente a reforçar a capacidade de negociação do País. O próprio telex enviado aos bancos comerciais estrangeiros no dia 20 de fevereiro explicitava que a suspensão dos pagamentos seria implementada "pela duração do processo de negociação".

As finalidades imediatas da moratória brasileira foram alcançadas. Reduziu-se a transferência de recursos ao exterior, estancou-se a perda de reservas. A nossa posição negociadora saiu fortalecida.

Mas a moratória está ainda longe de ter esgotado a função básica para a qual foi concebida: a de permitir a negociação de um acordo abrangente, que represente a solução efetiva de um dos problemas cruciais da economia brasileira.

Isto significa que a nossa posição negociadora não deve ser enfraquecida por qualquer alteração na postura assumida pelo Brasil quando da decretação da moratória. O pagamento dos juros, ainda que em caráter "simbólico", não pode ser realizado antes da conclusão de um acordo que atenda aos interesses fundamentais do País.

Os bancos credores e seus inúmeros porta-vozes internos baseiam a campanha por um "pagamento simbólico" de juros no argumento de que isso permitiria criar um clima de "boa vontade" na negociação e evitar o risco de retaliação. Mas não há evidência, na nossa experiência

de negociação com os bancos, de que as concessões feitas pelo Brasil tenham conduzido a maior boa vontade em relação às nossas demandas negociais. Ao contrário, as concessões feitas pelo devedor costumam ser seguidas de novas e mais severas exigências da parte dos credores.

A nossa experiência recente também se encarregou de desfazer o mito da retaliação. Depois do que ocorreu nos últimos meses, é difícil imaginar que o governo brasileiro ainda se deixe intimidar por ameaças desse tipo.

Neste momento, o fundamental é resistir às pressões, externas e internas, que procuram levar o go-

verno brasileiro a abdicar dos seus instrumentos de negociação. Devemos defender a moratória contra a pressão dos setores que desejam ver o Brasil definitivamente reenquadrado nos esquemas convencionais da negociação da dívida.

Os esquemas convencionais de negociação, baseados em programas de "ajustamento" monitorados pelo FMI e em acordos limitados de reestruturação da dívida, fracassaram em todos os países que a eles foram submetidos desde 1982. Há um reconhecimento crescente, até mesmo nos países credores, da inviabilidade de continuar tratando a crise da dívida

como se ela fosse um mero problema de liquidez.

Transcorridos mais de cinco anos desde a moratória mexicana de agosto de 1982, nenhum dos países devedores excluídos do mercado internacional de crédito conseguiu recuperar acesso aos empréstimos voluntários. Nenhum dos países que recorreram ao Fundo conseguiu estabilizar a sua economia e retomar o crescimento de forma sustentada. A crise da dívida prejudica os próprios países credores, na medida em que reduz a capacidade de importar dos países em desenvolvimento, afetando de forma negativa o nível de atividade e de emprego nas economias

industrializadas e dificultando, em particular, a redução do profundo desequilíbrio comercial dos Estados Unidos.

Não existe, na verdade, nenhuma perspectiva de solução da crise pela via convencional. Não é obrigando dezenas de países em desenvolvimento a recorrer ao FMI e a realizar vultosas transferências de recursos ao exterior que se contribuirá para restaurar o desenvolvimento econômico e o progresso da economia mundial como um todo.

Neste contexto, é inconcebível que o governo brasileiro aceite voltar ao padrão tradicional de negociação.

Em certo sentido, o mais difícil já foi feito. Cabe ao governo agir agora de forma a aproveitar a oportunidade criada pela moratória e pela desagregação dos esquemas convencionais.

A questão da dívida externa é fundamental para o futuro do País. Por maiores que sejam as nossas atuais dificuldades políticas, o governo brasileiro não tem o direito de retroceder em relação às posições adotadas e retardar, mais uma vez, a solução de um problema que tem bloqueado o desenvolvimento da economia brasileira ao longo desta década.

(*) Ex-ministro da Fazenda.

